



Maceió, 24 de maio de 2024

Nº 414

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13852/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO), referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13875/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13883/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13935/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao ressarcimento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12890/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 026/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 026/2023, que trata da contratação de empresa para locação de solução integrada de controle e gestão de frequência dos servidores. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-12717/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-13049/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 126/127, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13920/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação do pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 24 de maio de 2024

Nº 414

Proc. nº 12070-12373/2024. Int.: Clarissa Maria Cavalcante Silva. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período de 22 a 31 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 23 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 226, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar nas audiências da Vara do Único Ofício de Atalaia/AL, no dia 29 de maio de 2024, nos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 227, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA para atuar nas audiências do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 22 de maio de 2024, referentes aos processos nº 0800135-93.2019.80.02.0094 e 8004634-63.2023.8.02.0001.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 228, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA para atuar nas audiências do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 23 de maio de 2024, referentes aos processos nº 0700845-50.2023.8.02.0067 e 0724202-78.2014.8.02.0001.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 029/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVÉIS E TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8643/2024.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVÉIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobília através da execução das atas de registro de preços DPE/AL nº 03/2023 e 04/2023, gerenciadas pela União, por intermédio do Colégio Militar do Rio de Janeiro, órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, em decorrência do PE SRP nº 01/2023 – SALC/CMRJ, com vigência até 24 de novembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 349.223,40 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Subitem: 42 - Mobiliários em Geral. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-8643/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 03/2023 e 04/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 – SALC/CMRJ; Parecer Jurídico nº 087/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A SRA. MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070-12867/2024.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, CPF nº 758.632.944-34.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação do contrato DPE/AL nº 013/2021, destinado à locação do galpão da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 23 de junho de 2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Subitem: 15 - Locação de Imóveis. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-12867/2024; Parecer Jurídico nº 096/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, pela Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DPE/AL Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E O CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM GERENCIAMENTO DE FROTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12070-13414/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA



Maceió, 24 de maio de 2024

Nº 414

LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL n.º 012/2022 por mais 2 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26/05/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 24 - Locação de veículos. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo n.º 12070-13414/2024; Ata de Registro de Preços AMGESP n.º 106/2021; Parecer Jurídico n.º 100/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e LUSIRLEI ALBERTINI, pela Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n.º 12070-12037/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e pintura de veículo Honda Civic.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@al.def.br ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Luan Marden de Souza Alves
Setor de Compras/DPE/AL

COORDENADORIAS

Portaria 003/2024

Organiza as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca.

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 29/2011 – LODEPAL; considerando o disposto no art. 2º, incisos I e VIII, da Resolução CSDPE/AL n.º 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL n.º 008/2015;

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca, em virtude da criação pelo Poder Judiciário de uma nova Vara Cível residual, qual seja: 8ª vara, RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria;

Art. 1º. As atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca serão divididas, a partir do dia 23 de maio de 2024, da seguinte forma:

I - Ao Defensor Público **Diego Cury-Bad Barbosa** incumbirá o recebimento das intimações oriundas da respectiva vara, referentes aos processos com terminação ímpar antes do dígito. Incumbirá, ainda, o atendimento e acompanhamento processual com a prática de todos os atos processuais pertinentes, cujo atendimento se dará nos mesmos dias do atendimento do núcleo de família.

II - À Defensora Pública **Ana Fernanda Santos** incumbirá o recebimento das intimações oriundas da respectiva vara, referentes aos processos com terminação par antes do dígito. Incumbirá, ainda, o atendimento e acompanhamento processual com a prática de todos os atos processuais pertinentes, cujo atendimento aos assistidos se dará nos mesmos dias do atendimento do núcleo de família.

III - À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** incumbirá a realização das audiências junto à mencionada vara, independente das terminações numéricas dos processos.

IV - Em razão da modificação definida pelo Poder Judiciário no tocante às ações de interdição e alvarás judiciais, cuja atribuição deixa de ser do núcleo de Família e passa a ser considerado como cível residual, caberá às Defensoras Públicas **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua e Roana do Nascimento Couto** a referida atuação, respeitando-se os dígitos verificadores de cada Vara de atuação. Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Núcleo. Art. 3º.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Kelly de Medeiros Pádua

Coordenadora do Núcleo Cível de Arapiraca